

INDICAÇÃO Nº

270/2013

Os vereadores VAGUINHO LOPES e FÁBIOS DOS REIS VICENZI "Sabão", no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indicam ao Prefeito ARMANDO ROSSAFA GARCIA, conveniência de se criar a SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL, conforme minuta de anteprojeto de lei complementar adiante juntado, como peça subsidiária, para fins de análise e transformação em projeto de iniciativa do Executivo Municipal, para posterior encaminhamento à esta Câmara de Vereadores, para ser discutido, votado, e, se aprovado, convertido em lei.

De se enfatizar, que o projeto de lei que se pretende seja enviado à esta edilidade, por tratar-se de criação de órgão na estrutura administrativa da Prefeitura, é de iniciativa exclusiva do Executivo, conforme determinação contida no art. 63, § 1º, inciso II, alínea "e", da Constituição Federal, sendo, por isso, vedado ao Vereador deflagrar o processo legislativo sobre a matéria. Daí, a razão da presente Indicação.

JUSTIFICATIVA:

Como é cediço, o crescimento territorial e demográfico das cidades traz como consequências alguns problemas. Entre eles, destaca-se o de Segurança Pública, com o recrudescimento da criminalidade. Em nosso município isso também é uma realidade. Com efeito, vários tipos de crimes mais graves que antes não aconteciam, atualmente, com certa frequência, têm sido registrados em Santa Fé do Sul. Como exemplos, podemos citar os delitos de homicídio, roubo à mão armada, sequestros relâmpagos, uso e tráfico de drogas, além de outros.

As forças de segurança estaduais, Polícia Civil e Polícia Militar têm se desdobrado para proporcionar a necessária tranquilidade às nossas famílias. Nesse trabalho contam com um apoio importante, efetivo e decisivo da nossa Guarda Civil Municipal, que reconhecidamente presta extraordinário serviço de segurança pública para a nossa população.

Atualmente, a Guarda Civil Municipal é vinculada diretamente ao Gabinete do Prefeito, que diante da intensa agenda de trabalho que possui, as vezes fica impedido de desenvolver políticas públicas específicas para a Guarda Civil Municipal. De outro lado, as pesquisas indicam que o clamor popular exige mais segurança.

Por tais razões, respeitosamente, se propõe a criação da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, com uma estrutura capaz de otimizar os serviços já prestados pela Guarda Civil Municipal, implementando-se um trabalho melhor na área de trânsito e da Defesa Civil. A novel secretaria em um trabalho harmonioso com as Polícias Civil, Militar, Ambiental e corpo de bombeiros, assim como, com as demais secretarias municipais, Conselho Comunitário de Segurança e demais segmentos da sociedade civil, certamente, vai prestar melhores serviços às famílias santafessulenses.

Na estruturação da Secretaria, teríamos o Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, que além de coordenar todo o trabalho da instituição, teria sua visão voltada às políticas públicas específicas, além do que teria a responsabilidade de entabular convênios com órgãos federais e estaduais na busca de recursos para aquisição de novos equipamentos e na qualificação profissional dos Guardas Cíveis Municipais. Deverá ainda contar com dois Diretores, um para cuidar dos assuntos relativos ao trânsito. Nosso município hoje conta com uma respeitável frota, que carece de todo o cuidado necessário, além do que, trata-se de uma fonte de arrecadação. Não se pode esquecer que o Imposto sobre Propriedade

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

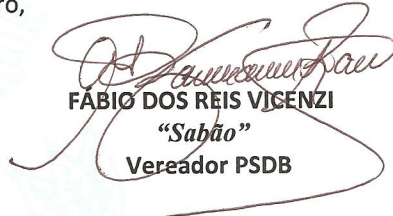
ESTADO DE SÃO PAULO

de Veículos Automotores — IPVA — é cobrado pelo Estado, mas 50% do tributo arrecadado é transferido ao município onde o veículo é registrado. Assim, caberá ao Diretor de Trânsito a execução de um trabalho de conscientização e de fiscalização, no sentido de que todas as pessoas que residem neste município, aqui tenham seus veículos registrados. O outro Diretor será responsável pela defesa civil, realizando trabalhos de prevenção e de restauração nessa área.

Pelos motivos acima expostos é de se concluir que a presente Indicação acha-se revestida de indiscutível interesse público, razão pela qual, o anteprojeto de lei adiante juntado emerge de todo conveniente e oportuno, merecendo a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
18 de outubro de 2.013


VAGNER LOPES
Vereador PMDB


FÁBIO DOS REIS VICENZI
"Sabão"
Vereador PSDB

a: Indicação-SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA



www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)